

PROCESSO Nº 959.003

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: DIRETORIA DE ENGENHARIA E PERÍCIA E MATÉRIAS ESPECIAIS

REPRESENTADA: PREFEITURA DE CONTAGEM

AO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL,

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela representada, amparados na documentação juntada às fls. 59 a 5048, e o teor do relatório elaborado pela Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais, acostado às fls. 5052 a 5061v., envio os autos a esse Órgão Ministerial, para manifestação preliminar, em atendimento às disposições regimentais em vigor.

Logo após, conclusos.

Tribunal de Contas, 19/10/2015.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR